



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

GABINETE DO
JELVANE MEDEIROS
vereador

INDICAÇÃO Nº. 207/2021

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^o. Sr^o. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade que proceda à medida de interesse público, **"Ficha Limpa Municipal" como condição para a nomeação de servidores a cargos comissionados.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a constituição, Dentre os princípios constitucionais explícitos que regem a Administração Pública, encontram-se os princípios Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, além de diversos outros também explícitos e implícitos, mas todos eles com uma grande carga de exigência de uma retidão de conduta para o exercício de um cargo público municipal.

Aos funcionários públicos municipais, sobretudo aqueles no exercício de um cargo comissionado ou função gratificada, que são cargos de ponta, de evidência, que norteiam um determinado governo, devem ser exigidos requisitos que visem preservar e resguardar a posição de destaque do ente público a nível municipal na condução das políticas públicas que atingem diretamente à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 01 de setembro de 2021.

Jelvane Nunes de Medeiros

Jelvane Nunes de Medeiros
Vereador

APROVADO
01/09/2021
PRESIDENTE